



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Programa de Pós- Graduação em Música



**RESOLUÇÃO Nº 015/2026-PMU**

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 23/03/2026.

Simone Giacomini G. dos Santos  
Secretária.

Defere e aprova a solicitação de prorrogação de prazo final para conclusão do curso de mestrado feita pelo discente Rogério Schilahta de Magalhães.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;  
Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;  
Considerando a solicitação de prorrogação de prazo final para conclusão do curso mestrado feita pelo discente Rogério Schilahta de Magalhães, através do requerimento acadêmico encaminhado a secretaria do PMU.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

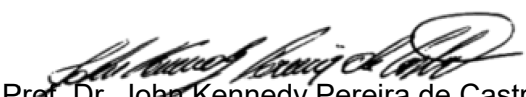
**Art. 1º.** Fica aprovada a solicitação de prorrogação por 04 meses do prazo final para conclusão do curso de mestrado feita pelo mestrando Rogério Schilahta de Magalhães, PG nº 405724 nos termos do Art. 39 do Regulamento do PMU.

**Parágrafo único.** O prazo máximo para a Conclusão do Curso do referido discente será até 01 de agosto de 2026.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 23 de março de 2026.

  
Prof. Dr. John Kennedy Pereira de Castro,  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música

Referendada pelo Conselho Acadêmico  
na reunião do dia

Simone Giacomini G. dos Santos  
Secretária do PMU